



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem estabelecer os procedimentos para a submissão dos pedidos de **Aproveitamento de Estudos** no curso de ENGENHARIA MECÂNICA, a serem adotados no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul, **enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais, com validade para as solicitações realizadas no semestre letivo 2021/1.**

Art. 1º - Em razão da suspensão das atividades presenciais, as solicitações de aproveitamentos de estudos **realizados em outra instituição/Câmpus** (externos) deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), através do e-mail corac@sapucaia.ifsul.edu.br ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um para cada disciplina a ser aproveitada), **em formato PDF**;
- Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, **preferencialmente**, com código de validação, **em formato PDF**;
- Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, **preferencialmente**, com código de validação, **em formato PDF**.

Parágrafo primeiro: Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (**um PDF para cada ementa/programa**), identificado com o **nome da disciplina de origem** (igual à denominação que consta no Histórico Escolar de origem).

Parágrafo segundo: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: *“aproveitamento de estudos 2021/1 – nome do(a) estudante”*

Parágrafo terceiro: As solicitações que não atenderem as orientações definidas nesta Instrução Normativa, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise, sendo indeferidos administrativamente.

Art. 2º - Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no Câmpus Sapucaia do Sul o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas, disponibilizados em: <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/7>

Artº 3º - O(A) servidor(a) da CORAC que receber a solicitação deverá efetuar a verificação da autenticidade dos documentos no site da respectiva instituição, antes da abertura do processo no SUAP, caso os mesmos contenham código de validação (**tanto o histórico como o(s) conteúdo(s) programático(s) do respectivo requerimento devem possuir o código de validação**).

Parágrafo primeiro: Para os pedidos em que os documentos não possuírem o código de validação, o servidor da CORAC deverá efetuar a **devida ressalva** na planilha de controle dos aproveitamentos, para verificação após o retorno das atividades presenciais, com o documento original, que deverá ser entregue pelo requerente;

Parágrafo segundo: nos casos mencionados no Parágrafo primeiro anterior, o aproveitamento **ficará pendente** até a verificação do documento original, que ocorrerá em data a ser definida

após o retorno das atividades presenciais do campus, e só será registrado no sistema acadêmico após esta verificação.

Paragrafo terceiro: A não apresentação dos documentos original nos casos de documentos que não possuírem código de validação acarretará na não efetivação do aproveitamento.

Art. 4º - Em relação a tramitação interna dos pedidos, após recebimento da CORAC, a solicitação deverá ser registrada na planilha de controle das solicitações de aproveitamentos, no Google Drive, registrando-se, inclusive, a condição dos documentos (*sim ou não para carimbo e assinatura, sim ou não para código de validação e ateste da validação eletrônica*). Na sequencia deverá ser aberto, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), um processo para cada disciplina solicitada, com o seguinte assunto: *“Aproveitamento de estudos 2021/1 – nome do(a) estudante – código matrícula – nome da disciplina”*.

Paragrafo Único: Ao processo, deverá ser anexado o requerimento, o histórico escolar e o(s) conteúdo(s) programático(s) da(s) respectiva(s) disciplina(s) elencadas pelo requerente.

Art 5º - Uma vez montado o processo, a CORAC/COADAC enviará o mesmo à coordenação do curso superior de ENGENHARIA MECÂNICA, que providenciará a análise da respectiva solicitação junto ao corpo docente. Após a tramitação, o(a) servidor(a) da CORAC fará a anotação do resultado na planilha de controle, inclusive com as respectivas justificativas e, somente para o caso dos pedidos em que o histórico escolar e os respectivos conteúdos puderam ter sua autenticidade verificada através de código de validação, registrará as disciplinas com aproveitamento no SUAP.

Paragrafo primeiro: a Coordenação de Curso deverá solicitar juntada em cada processo aos docentes responsáveis pela análise, fornecendo aos mesmos formulário em versão editável para que possam inserir a análise e fazer a juntada;

Paragrafo segundo: após prazo de análise, coordenação de curso deve deferir juntada e remeter à CORAC/COADAC com despacho deferindo ou indeferindo solicitação do(a) estudante.

Paragrafo terceiro: Após recebimento do despacho da coordenação de curso, a CORAC deve fazer os procedimentos pertinentes de registros, observadas as regras desta IN, e finalizar o processo.

Parágrafo quarto: Os(as) estudantes poderão acompanhar os resultados no link:

<https://drive.google.com/file/d/1vgKF9nNp23WJxphpNLmOGpjXJDgY4kWw/view>

Art. 6º - As solicitações de aproveitamentos de estudos realizados no **Câmpus Sapucaia do Sul** (internos) deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), através do e-mail corac@sapucaia.ifsul.edu.br ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Requerimento preenchido e assinado, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um para cada disciplina a ser aproveitada), **em formato PDF**;

Paragrafo Único: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: *“aproveitamento de estudos interno 2021/1 – nome do(a) estudante”*

Art 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 19 de agosto de 2021.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul

Instituto Federal Sul-rio-grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/08/2021 10:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120921

Código de Autenticação: 362db30618

